



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 14 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

(REVOGA PORTARIA 149/2024 - LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

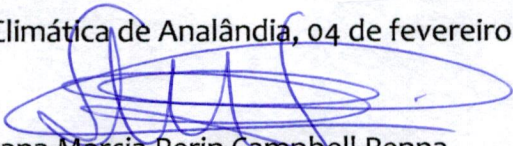
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 010/2025 – SME solicitando retorno do servidor em afastamento sem remuneração Katia Pereira Lopes Vivaldini;

RESOLVE:

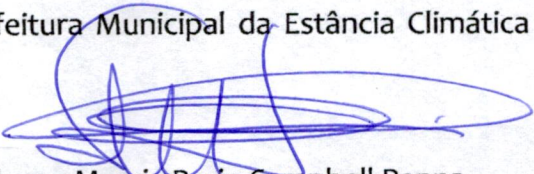
ARTIGO 1º - REVOGAR, a partir desta data a Portaria nº 149 de 05 de julho de 2024, que concede LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES por 02 (dois) anos a empregada pública municipal KATIA PEREIRA LOPES VIVALDINI, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Fundamental, em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº 42 de 05 de março de 2024.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 04 de fevereiro de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 04 de fevereiro de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal